



ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, às oito horas e oito minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior (Cosup) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), localizada na Rua Ceará, nº 972, bairro Santa Fé, em Campo Grande, foi realizada a 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFMS, presidida pelo Reitor em exercício, Delmir da Costa Felipe, na qual esteve presente como representante de ex-reitor: Maria Neusa de Lima Pereira. Como representante do Ministério da Educação: Willian Silva de Paula. Como representantes titulares do Colégio de Dirigentes: Sandro Moura Santos, Rosane de Brito Fernandez Garcia e Francisco Xavier da Silva. Os representantes da categoria docente: Pablo Polese de Queiroz, Valdineia Garcia da Silva e Fabio Yoshimi Wada. Representantes técnico-administrativos: Isnael de Camargo Dias, Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues e Vinícius Villas Boas Neto Bazenga Vieira. Os representantes da categoria discente: Luiz Henrique Inácio, e os representantes da sociedade civil: Alaíde Ferreira Teles. **I-Abertura:** O presidente em exercício Delmir da Costa Felipe constatou o quórum regimental para início da reunião, tendo sido computado a presença quatorze conselheiros, o que permitiu a instalação dos trabalhos. Os conselheiros: Ana Catarina Cortez de Araujo, Flávio Peixoto de Moura, Ronney Robson Mamede e Elizabeth Spengler Cox de Moura Leite compareceram após o início da reunião, contabilizando um total de dezoito membros participantes. **II - Expediente:** 1. Tomada de assinaturas na lista de presença. 2. Ausências justificadas: Marco Hiroshi Naka, Airtón José Vinholi Junior, Nilson Oliveira da Silva, Matheus Bornelli de Castro, Robson Gonçalves Félix, Ricardo Tavares Antunes de Oliveira, José Eduardo de Oliveira, Vania Abreu de Mello, Vitor Santos de Mello Junior, Jordana Duenha Rodrigues e Gabriel Rocha Jardim. 3. **Informes da Presidência:** O presidente Delmir da Costa Felipe iniciou os informes relatando sobre a Reunião dos Dirigentes dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Reditec) que objetiva discutir as ações e melhorias da Rede Federal e que há muito tempo não era realizada no Centro-Oeste. Com o apoio da equipe da Assessoria de Comunicação do IFMS, foi aprovada a realização do evento aqui em Mato Grosso do Sul em parceria com o Instituto Federal de Mato Grosso. **III - Ordem do dia:** 1. Apresentação, discussão e votação de regulamento. **1.1 Processo nº 23347.017555.2019-93**, Proposta de Emenda modificativa do Regulamento para Emissão, Registro e Expedição de Certificados e Diplomas do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul com a relatoria do Francisco Xavier da Silva que se manifestou favorável a aprovação, desde que atendidas a sugestão de alteração no Art. 37 para que seja apresentada em até 12 (doze) meses após a publicação deste Regulamento as informações que devem constar nos diplomas de cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Colocada em votação, e emenda modificativa foi aprovada por unanimidade. **1.2 Processo nº 23347.016170.2019-17**, Segunda Proposta de Emenda Modificativa do Regulamento de Mobilidade Acadêmica do IFMS, também com apresentação do Conselheiro Francisco, para adequação do novo Regulamento da Organização Didático-pedagógica (ROD), no que tange aos afastamentos de estudantes por períodos superiores a 15 (quinze) dias. O relator se manifestou favorável a aprovação. A conselheira Marcela sugeriu algumas correções de grafia, e questionou se estariam contemplados no documento considerações sobre a mobilidade acadêmica, a tutoria do professor, a carga-horária do professor e o plano de ação do estudante. Colocado em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. 2. Apresentação, discussão e votação de calendários, **2.1 Processo nº 23347.007927.2019-73** - Calendário Acadêmico 2020 de Relatoria do Airtón José Vinholi Junior e apresentado pelo presidente Delmir que expôs como foi elaborado e quais os ajustes definidos por cada *Campus*, e apresentou as sugestões de alterações do relator, como: corrigir a data de feriado nacional referente à confraternização universal e mudar de 2019 para 2020 no calendário do *Campus* Aquidauana. O parecer sugeriu a correção da data limite para planos de ensino ao Núcleo de Gestão Administrativa e Educacional (NUGED) e da data de aniversário do município em Jardim; no calendário do *Campus* Nova Andradina, verificar possível erro de formatação, pois apareceu somente "Andradina"; corrigir o período de realização de Diplomação e Colação de Grau para 2020, também no calendário de Nova Andradina; padronizar as férias docentes no período de 02/01/2021 a 31/01/2021 e na parte descritiva, onde cita a data limite para entrega dos Planos de Atividades (PAT), propor a padronização como consta no *Campus* Jardim: "Data limite para entrega do Plano Individual de Trabalho (PIT) e Plano de Atividades (PAT) de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão". Nesse mesmo ponto, a data de entrega não deveria ser posterior ao início do semestre letivo em todos

os *Campi*. O conselheiro Sandro considerou que na prática não é exequível a entrega do planejamento dos docentes no final do semestre, mas no retorno das férias, na primeira semana de planejamento, e considerando a dinâmica do *Campus*, propôs a retirada da sugestão do parecer: “não deveria ser posterior ao início do semestre letivo”. A conselheira Valdinéia corrobora com essa sugestão, pois considera que contando com o trabalho de forma integrada não é possível fechar o PAT antes desta atividade, e que depende do sistema e da Diretoria de Gestão Tecnologia de Informação. Maria Neusa considera que o nome do documento aprovado deveria ser alterado para “aprovação do calendário acadêmico” e não “diretrizes (...)”. Colocado em aprovação, considerando a alteração solicitada pelo conselheiro Sandro, o calendário acadêmico 2020 foi aprovado por unanimidade. Apresentação, discussão e votação de Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos Subsequentes, **3.1 Processo nº 23347.006932.2018-88**, Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações - Subsequente - Educação a Distância. Este processo já havia sido posto a apreciação deste Colegiado, porém, com manifestação contrária à aprovação. Por isso, esse processo passou por melhorias e correções apontadas pelo então relator Robson Gonçalves Félix, que solicitou afastamento de suas atividades como conselheiro para concorrer às eleições para Diretor-Geral do *Campus* Campo Grande. Foi então designado um novo relator, o Conselheiro Sandro Santos, que verificou e afirmou que todas as recomendações anteriores foram atendidas pelo setor demandante do processo, o Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (Cread), mas que ainda assim recomenda configurar a tabela da matriz curricular de modo que o cabeçalho da coluna do 4º período fique na mesma linha dos demais períodos; ajustar o tamanho da tabela para que o cabeçalho e as unidades curriculares fiquem todas em uma única página; informar a carga horária teórica e prática das seguintes unidades curriculares: Desenho Técnico Básico (1º período), Desenho em 3D Auxiliado por Computador (2º período) e Tecnologia das Construções II (3º período) e Incluir a disciplina Ambientação em Educação a Distância, com carga horária de 20 horas, como 1ª unidade curricular no 1º período, conforme já consta nas seções 5.5 e 5.6. Na distribuição da carga horária, 3º período, p. 237: inverter a ordem das disciplinas “Gerenciamento de Obras e Gestão de Documentos” e “Sistemas Integrados para Orçamentos e Gestão”; uniformizar a largura das colunas em todas as tabelas da seção 5.6; excluir linha de tabela subposta ao cabeçalho dessa unidade curricular na página 241, Tecnologia das Construções I, página 242; desfazer a sobreposição da tabela da ementa dessa disciplina, observando-se a sequência das disciplinas conforme a matriz curricular, pois tal tabela está sobreposta à de Teoria das Estruturas; informar que o estágio supervisionado será realizado a partir do 1º período e questionou a viabilidade técnica para que esse estudante realize o estágio durante o 1º período do curso, haja vista não ter concluído qualquer disciplina da matriz curricular; alterar a disposição do início do estágio para o 2º ou o 3º período; na página 261, alterar a expressão destacada para “edição de textos”; revisar a regência do verbo “visar” em todo o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), observando-se a prescrição da norma padrão da língua portuguesa, manifestando favoravelmente a aprovação do PPC desde que atendidas ou justificadas às sugestões. Com a palavra, a conselheira Ana Catarina se desculpou pelo atraso, e questionou se os PPCs que estão sendo aprovados em acordo com o ROD aprovado no dia anterior, ou ao regulamento anterior, e solicitou o registro de sua palavra em favor de uma consulta prévia as coleções bibliotecárias do IFMS utilizada na construção destes projetos, uma vez que a bibliografia deveria ser acessível ao estudante subsidiar o seu ensino. Solicitou, portanto que haja um parecer técnico da bibliografia de acordo com o acervo já existente. O presidente informou que foi encaminhada pela Pró-Reitoria de Ensino, uma orientação para que todos os processos que fossem apresentados no pleno passassem antes por um parecer técnico das bibliotecárias, e que essa orientação seria reencaminhada. Sandro concordou que uma manifestação técnica ajudaria na melhoria do trabalho e que a proposta de PPC deveria vir com um *check list* de itens que devem ser verificados antes de encaminhado para análise. A conselheira Maria Neusa concordou com a sugestão, mas verificou que antes, a matéria já deveria estar à disposição para se trabalhar. Ana Catarina explicou que o programa *pergamum* propicia esse gerenciamento, mas que há uma resistência de alguns docentes na utilização do material existente. Complementou ainda que a rejeição do professor na utilização do acervo disponível também deveria vir com um parecer justificado. A conselheira Elizabeth considerou o discurso da conselheira Ana Catarina bem pertinente, principalmente no que se refere a cursos a distância, na qual, o acesso à bibliografia física é bastante comprometido. O presidente esclareceu que já há uma biblioteca virtual para os cursos de graduação, e que está em andamento o acesso para os cursos técnicos. A conselheira Marcela solicitou ainda a participação que pode ser dada pelos técnicos de assuntos educacionais, bibliotecários e pedagogos de todos os *Campi* (i) como membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e colegiados, para colaborar na construção de cada PPC. Marcela também expôs a necessidade de uma formação de conselheiros dos colegiados. O presidente informou que está sendo criada no Sistema Unificado de

Administração Pública (Suap) uma funcionalidade para elaboração de PPCs, e que irá englobar as sugestões elencadas. O presidente relatou que também será possível uma capacitação de conselheiros e de fluxo, através de *Massive Open Online Course* (Mooc). A conselheira Valdineia solicitou o envio de um passo a passo explicando como o professor pode disponibilizar um capítulo de livro, sem infringir direitos autorais, pois anteriormente o Ministério da Educação exigia a disponibilização da bibliografia no *Campus* e no polo de Educação a Distância (EaD), e atender isso foi bastante complicado. Ana Catarina explicou que isso é possível pela NBR 6023, mas que é necessária uma capacitação sobre isso, e também a existência de livros que estão em domínio público, e sobre o processo, por ser um curso EaD, sem utilizar o critério de acessibilidade bibliográfica, seu voto é para que entre em diligência. O conselheiro Pablo solicitou esclarecimento sobre as normas de que a bibliografia básica deverá ser adquirida não importa a situação financeira. O presidente esclareceu que a situação financeira deve ser levada em consideração, sendo justamente esse o ponto levantado pela Ana Catarina. Pablo questionou como funcionam os critérios da instituição para a aquisição dos livros que serão comprados. Ana Catarina explicou que é através de um documento que esta sendo construída no IFMS chamada Política de Desenvolvimento de Coleções para essa normatização, e que também há a tentativa para a implantação de um sistema de bibliotecas. Sandro também relata que deverá alterar seu parecer para alteração da média de 7 (sete) para 6 (seis), conforme ROD aprovado. Colocado em votação, o projeto teve um voto contrário, e os demais votos favoráveis, sendo aprovado. O presidente solicitou a troca da ordem de apresentação, que foi aprovada. Avançaram para o item **4.1 Processo nº 23347.010902.2018-76** - Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Integrado - Proeja - *Campus* Corumbá de Relatoria da conselheira Valdineia Garcia da Silva, manifestando favorável à aprovação da Revisão do Projeto Pedagógico por terem sido atendidas e justificadas as sugestões solicitadas pela relatora no Parecer 2/2019 - NA-DIREN/NA-DIRGE/NA-IFMS/IFMS, e considerou que por ser um curso técnico Proeja, não é o mesmo público e não deve ser utilizada a mesma bibliografia. O presidente observou que o processo já foi adequado conforme parecer anterior e ainda que a relatora deva incluir no parecer a nova nota de corte. O conselheiro Sandro sugeriu alteração para aumento de vinte por cento da carga horária total. Marcela pediu para que a matriz curricular nos cursos Proeja sejam repensados levando em consideração o público a quem ele se destina. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. O presidente deu continuidade à reunião, retornando a apresentação do item **3.2 Processo nº 23347.007605.2019-24**, Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações - Subsequente - *Campus* Aquidauana, de relatoria do conselheiro Sandro Moura Santos, e informou que os itens de um a nove no parecer foi elaborado anteriormente pelo professor Robson Félix: Item 1, incluir no processo a necessidade de realização de sondagens para traçar o perfil quantitativo e qualitativo do público a ser atendido, e que no PPC sejam previstas estratégias para lidar com a realidade identificada. Ademais, sugeriu alterações nos moldes de demandas da Proen para contemplar tal ação; item 2, o projeto faz menção à Educação de Jovens e Adultos. O professor Sandro sugeriu a retirada do projeto dos dois documentos que contêm esse texto de fundamentos; item 3, Previsão de turno de oferta do curso; item 4, justificativas que possam dar maior solidez e legitimidade ao curso proposto; item 5, sugeriu substituir por 2020, deixando em aberto se será no 1º ou 2º semestre, a depender dos pareceres e devido incremento na proposta; item 6, padronizar os objetivos específicos sobre habilidades e competências a serem demonstrados pelos cursistas; item 7, definir se e qual percentual será desenvolvido de forma não presencial, e substituir a palavra poderá por será, conforme o caso. O conselheiro Sandro reiterou ser um parecer anterior, e cabe ao proponente justificar se achar cabível; item 8, na matriz curricular foi sugerida a proposição de módulos de aprendizagem no lugar das tradicionais disciplinas, por meio das quais diferentes áreas poderiam trabalhar na resolução de casos e problemas concretos, aplicando conhecimentos, teorias e práticas diversos para consolidar os caminhos mais adequados e seguros para as situações apresentadas; item 9, foi apresentado um questionamento se o *Campus* proponente possui, além das instalações físicas, todos os materiais necessários para a devida abordagem e experimentação demandados; Sandro relatou que os demais itens foram observados pelo próprio conselheiro: item 10, substituição, na página 86, por Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018, que diz que vinte por cento (20%) da carga horária total do curso poderá ser desenvolvida através de atividades não presenciais e alteração do texto conforme encaminhamentos do parecer; no item 11, alterar a disposição do início do estágio para o 2º ou o 3º período; item 12, alterar o requisito de média final para aprovação de 7,0 (sete) para 6,0 (seis), em conformidade com o novo Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFMS; item 13, inserir no texto previsão de certificação intermediária, possibilidade que, além de estar prevista no ROD do IFMS, tem sido tendência da organização curricular de PPCs de cursos técnicos do IFMS; item 14, Colocar em itálico todas as ocorrências da palavra

Campus; item 15, inserir referência a atividades não presenciais e metodologias para EaD; o item 16 foi suprimido do parecer; item 17, colocar na forma de parágrafo os objetivos de Língua Portuguesa Instrumental, conforme consta nas demais unidades curriculares, de modo que a disposição dos objetivos fique padronizada em todo o PPC e como encaminhamento final, rever e alterar quando necessário o início dos objetivos de todas as unidades curriculares, para que esses expressem objetivos de aprendizagem para o estudante. Diante do exposto, manifestou-se favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Subsequente de Edificações do *Campus* Aquidauana, desde que atendidas todas as sugestões ou justificado o não atendimento. O presidente observou que alguns itens questionados nos últimos PPCs são instruídos por documentos macros, como por exemplo, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI). A conselheira Marcela opinou que uma vez estabelecida uma carga de vinte por cento EaD, é necessário criar uma metodologia para isso, e assim como em outros documentos do *Campus* Aquidauana que insere objetivos específicos nos projetos, é importante que se tenha uma padronização. Colocado em votação, foram contabilizados 4 abstenções e 13 votos favoráveis. O processo foi aprovado. **4.2 Processo nº 23347.014252.2018-38** - Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet - Integrado - Projeja - *Campus* Jardim, relatoria do Sandro Moura Santos. O conselheiro sugeriu que se deveria colocar sinal indicativo de crase na letra a inicial de todos os itens de identificação Resolução e de Lei. Isso é necessário porque a lista de itens é regida pelo verbo obedecer constante no texto da frase inicial da seção, na página 23 e alterar o requisito de média final para aprovação de 7,0 para 6,0, em conformidade com o novo Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFMS. Colocado em aprovação, o processo foi aprovado por unanimidade. Marcela observou ser preocupante ter no primeiro semestre linguagem e programação. **4.3 Processo nº 23347.012655.2019-23** - Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos - Integrado - *Campus* Coxim, de relatoria da conselheira Rosane de Brito Fernandez Garcia, que conforme consta no seu parecer, elencou trinta e seis itens de revisão textual, gramática e formatação, manifestando-se favorável a aprovação desde que atendidas ou justificadas as sugestões elencadas. Ana Catarina reiterou a necessidade de acessibilidade da bibliografia, principalmente por se tratar de uma reestruturação e solicitou que haja uma comissão de avaliação técnica para justificar a escolha dos livros escolhidos, considerando a ociosidade dos livros já adquiridos pelo instituto. Sandro lembrou a necessidade de informar, no projeto, a média que consta no ROD. O presidente informou que poderia ser o mesmo texto no parecer, considerando o ROD aprovado para que seja incluída todas as médias que constam no documento. Colocado em aprovação, o processo foi aprovado por unanimidade. Francisco informou que todos os processos de Coxim passaram pela bibliotecária do *Campus*, e acredita que a única falha foi não terem colocado essa informação no processo. **4.4 Processo 23347.012643.2019-07** - Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Integrado - *Campus* Coxim, de relatoria da Rosane de Brito Fernandez Garcia, que conforme consta no seu parecer, elencou vinte e três itens de revisão textual, gramática e formatação, que conforme consta no seu parecer, elencou trinta e seis itens de revisão textual, gramática e formatação e incluir a sugestão de alteração de “poderá” para “deverá” realizar estágio, manifestando-se favorável a aprovação desde que atendidas ou justificadas as sugestões elencadas. Ana Catarina relata que se houve um parecer no processo, este deverá conter a justificativa da não utilização da bibliografia disponível. Colocado em aprovação, o processo foi aprovado por unanimidade. **4.5 Processo nº 23347.013523.2019-19** - Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet - Integrado - IFMS *Campus* Dourados, de relatoria do conselheiro Fabio Yoshimi Wada, que conforme consta no seu parecer, elencou dezessete itens de revisão textual, gramática e formatação, manifestando-se favorável a aprovação desde que atendidas ou justificadas as sugestões elencadas. Colocado em aprovação, o processo foi aprovado por unanimidade. **4.6 Processo nº 23347.012630.2019-20** - Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Aquicultura - Integrado - *Campus* Coxim, de relatoria do Pablo Polese de Queiroz, que informou que após análise minuciosa pela relatoria do Coepe, se manifesta favorável pela aprovação sem sugestão de alteração. Pablo questionou sobre a deliberação do Coepe no processo. O presidente esclareceu que foi uma sugestão apontada pelo próprio Cosup. A conselheira Elizabeth solicitou esclarecimento se após o parecer do relator e alterações do documento, o processo retorna ao relator antes da publicação da Resolução. O presidente esclareceu que após as alterações do documento, o relator deve estar de acordo com as alterações. A conselheira questionou qual o prazo para fazer as alterações. O presidente respondeu que a princípio o prazo dado é quinze dias. Marcela considera que há sempre muitas considerações propostas no Coepe, mas mesmo assim, em reunião do Conselho Superior, há muitos erros não observados. Pablo questionou se não é possível que os processos sejam repassados pelo revisor. Delmir informou que há uma revisora, e que geralmente os regulamentos apreciados no Cosup, são revisados. Marcela acredita que poderia haver contribuições dos professores de cada *Campus*. Ana Catarina

considera que não foi considerada a acessibilidade bibliográfica aos alunos na construção deste PPC e relata que sempre faz uma análise de todo material bibliográfico que está disponível para cada disciplina. O presidente então solicita que se insira no parecer a adequação em relação ao novo ROD e a alteração e inclusão do material disponível para linguagens. **4.7 Processo nº 23347.012711.2019-20** - Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações - Integrado - *Campus* Aquidauana de relatoria da conselheira Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues, e relatou suas sugestões de alterações de formatação, e referências, e algumas adequações do documento em relação ao ROD, e outros documentos regulamentadores, e diante do que foi exposto, manifestou-se favorável à aprovação do projeto. O presidente solicitou a inclusão da alteração da nota, assim como nos demais PPCs. Colocado em apreciação e votação, o processo foi aprovado por unanimidade. O presidente Delmir questionou aos demais conselheiros se o último processo na pauta da reunião, Processo nº 23347.004678.2019-64 - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2019-2020, de relatoria do Conselheiro Airtton, que não se encontrava presente, se deveria ler o parecer para apreciação e votação ou se deveria ser aprovado *ad referendum* após a adequação do documento ao parecer inserido no processo, devido ao pouco tempo restante para o término da votação. Ana Catarina questionou se o acesso dos alunos é feito pelo Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou pelo e-mail e senha. Carlitos esclareceu que depende da organização do *campus*. Ana Catarina questionou se é viável inserir neste plano a possibilidade de acesso ao estudante de outra forma, porque atualmente não é possível saber quem está acessando. O presidente considera que isso é um ponto a ser considerado para um documento relacionado à segurança da informação. Carlitos sugere que cada Diretor-Geral verifique junto ao Serviço de Tecnologia de Informação e Suporte Técnico (Serti) do *Campus* se nos laboratórios estão sendo utilizadas políticas de segurança, porque a maioria dos *campi* adotam o sistema com essas políticas, e quanto ao acesso da comunidade nas bibliotecas, é necessário solicitar à Serti local, e acredita que devido às reuniões realizadas sobre sistemas de segurança, todos estejam bem alinhados em relação a isso. Ana Catarina relatou a necessidade de eleição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos (CIS) para apresentação de uma justificativa, pois a portaria de eleição da CIS venceria em 5 (cinco) de outubro de 2019. Delmir esclareceu que o edital encontra-se na Procuradoria Jurídica (Proju), e haverá prorrogação da portaria da atual composição. Isnael informou que leu as diretrizes para criação, alteração e extinção dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), e não encontrou nenhum processo de revisão desse documento elaborado em 2016, porque as alterações aprovadas no ROD deverão constar também nessas Diretrizes. O presidente relatou que é uma previsão para o próximo exercício, assim como revisão do Planejamento Disciplinar Discente e todos os demais assuntos relacionados ao ensino. Maria Neusa afirmou que é bem visível o amadurecimento da rede federal de ensino técnico e entre as questões que estão sendo trabalhada, a necessidade de previsão de laboratórios e de elaboração de material técnico pelos professores, e o melhor *marketing* para esta instituição é estarmos produzindo material didático, fomentando o conhecimento em prol da comunidade. **V - Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, às onze horas e vinte e nove minutos, o presidente declarou encerrada a 19ª Reunião Extraordinária do Cosup, da qual eu, Silvia Aratani Marinho, secretária deste Conselho, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo presidente em exercício e pelos demais membros presentes do Conselho Superior do IFMS. Ata aprovada na 34ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvia Aratani Marinho**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 13/12/2019 11:38:23.
- **Delmir da Costa Felipe**, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 13/12/2019 14:00:31.
- **Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues**, PEDAGOGO-AREA, em 17/12/2019 10:34:22.
- **Isnael de Camargo Dias**, AUX EM ADMINISTRACAO, em 17/12/2019 10:44:02.
- **Ana Catarina Cortez de Araujo**, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 17/12/2019 11:05:40.
- **Vinicius Villas Boas Neto Bazenga Vieira**, JORNALISTA, em 17/12/2019 13:07:34.
- **Valdineia Garcia da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/12/2019 13:19:28.
- **Pablo Polese de Queiroz**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/12/2019 13:35:49.
- **Luiz Henrique Inácio**, Membro do COSUP, em 17/12/2019 13:37:46.
- **Francisco Xavier da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/12/2019 17:29:40.
- **Rosane de Brito Fernandez Garcia**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/12/2019 09:52:26.
- **Willian Silva de Paula**, Membro do COSUP, em 18/12/2019 09:55:05.
- **Fabio Yoshimi Wada**, COORDENADOR - FUC1 - NV-COREN, em 18/12/2019 14:13:31.
- **Sandro Moura Santos**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/12/2019 17:03:22.
- **Maria Neusa de Lima Pereira**, Membro do COSUP, em 19/12/2019 15:26:18.
- **Ronney Robson Mamede**, Membro do COSUP, em 19/12/2019 17:24:48.
- **Gabriel Rocha Jardim**, Membro do COSUP, em 19/12/2019 19:21:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96593

Código de Autenticação: 0ccbaee3c9

